



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL N.º 004/2022**  
**INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO NO TRANSPORTE DE ENSINO SUPERIOR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMARUÍ, junto à Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de quem possa interessar, que fica aberto no período entre os dias 15 a 26 de AGOSTO de 2022, as inscrições dos estudantes interessados em receber o benefício de assistência financeira para o transporte de cursos de nível técnico, tecnólogo e em nível superior fora do Município, referente ao 2º semestre de 2022, nos moldes da LEI Nº. 2.289, DE 02 DE JUNHO DE 2022 e DECRETO Nº 086, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

Somente terão direito ao benefício acima, os estudantes comprovadamente matriculados e que frequentam cursos de nível técnico, tecnólogo e em nível superior fora do Município, conforme §1º do Art. 1º do Decreto nº 086/2022 e Lei Municipal nº 2.289/2022, na modalidade presencial que façam uso de transporte escolar, para as Instituições de Ensino Superior existentes num raio de até 80km a partir do Município, residentes e domiciliados no Município de Imaruí, que comprovem hipossuficiência financeira e que estejam frequentando o curso no semestre para o qual pleiteiam o auxílio e que fizerem a solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação no prazo pré-estabelecido.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição para o auxílio financeiro no transporte de ensino superior – anexo I do presente Edital, anexando à mesma as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de Matrícula do respectivo curso superior com os créditos a serem cursados no semestre;
- d) Comprovante de pagamento da Matrícula e do transporte escolar;
- e) Comprovante de renda familiar (de todos os membros que possuem vínculo empregatício) (CTPS, folha do último pagamento, última declaração de Imposto de Renda).

OBS.: A não apresentação de um dos documentos acima solicitados, implicará na invalidação imediata da inscrição, desqualificando o interessado para o referido benefício.

A Ficha de Inscrição (Anexo – I), juntamente com a documentação exigida, deverá ser entregue na Secretaria de Educação do Município, no horário das 7:30 às 12:30h, de segunda a sexta-feira no período de 15/08/2022 à 26/08/2022.

Imaruí, SC, 12 de agosto de 2022.

**PATRICK CORRÊA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**AUXÍLIO FINANCEIRO NO TRANSPORTE DE ENSINO SUPERIOR**

**Dados do aluno:**

a) Nome: \_\_\_\_\_

b) Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

c) Naturalidade: \_\_\_\_\_

d) R.G.: \_\_\_\_\_

e) CPF: \_\_\_\_\_

f) Filiação / Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

g) Endereço: \_\_\_\_\_

h) Universidade onde estuda: \_\_\_\_\_

i) Curso: \_\_\_\_\_

j) Empresa em que trabalha: \_\_\_\_\_

l) Salário: \_\_\_\_\_

m) Renda familiar (Soma do valor de todos os membros da família que trabalham): \_\_\_\_\_

n) Valor da mensalidade: \_\_\_\_\_

o) Valor da mensalidade do transporte escolar: \_\_\_\_\_

**Anexar a esta ficha de inscrição, cópias:**

a) Carteira de Identidade e CPF;

b) Comprovante de residência;

c) Comprovante de Matrícula do respectivo curso superior com o créditos a serem cursados no semestre;

d) Comprovante de pagamento da Matrícula e do transporte escolar;

e) Comprovante de renda familiar (CTPS, folha do último pagamento, última declaração de Imposto de Renda).